



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
9º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO  
“REGIMENTO JOÃO PROPÍCIO”**

**Dispensa de licitação Nr 69/2026 – UG 160430  
NUP: 64668.003704/2026-11**

**AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

1. Em conformidade com o Inc. VIII, Art. 72 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, autorizo o início do processo de contratação direta através de Dispensa Eletrônica, fundamentado no Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21, para **Aquisição do Serviço de manutenção de caldeira** em prol do 9º Regimento de Cavalaria Blindado.
2. Objetivo Estratégico: Esta contratação está alinhada às diretrizes internas de planejamento, de acordo com os Objetivos Estratégicos estabelecidos no plano de gestão da OM, conforme Objetivo Estratégico OE2 – Otimizar a Gestão do bem público.
3. Determino que a seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC e demais seções interessadas adotem as providências cabíveis.

**JOÃO CARLOS DE ALMEIDA LIMA – Ten Cel  
Ordenador de Despesas do 9º RCB**